



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Dúvida Técnica

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: AMA Nutracêutica <amanutraceutica@gmail.com>

22 de janeiro de 2026 às 10:17

Bom dia, Senhor(a) Fornecedor(a),

Em atenção ao e-mail encaminhado por essa empresa, por meio do qual foram apresentadas: a especificação do produto, a Resolução RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 e a documentação técnica de diversos produtos fornecidos, informo que os produtos a serem eventualmente ofertados no âmbito do Pregão Eletrônico n. 90005/2026/SMCL, deverão observar as especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e em seus Anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta (Anexo II).

Registra-se, por oportuno, que, para o objeto licitado, a proposta deverá conter as informações previstas no **item 9.10.3 do Edital**, bem como estar acompanhada dos documentos elencados no item **9.10.1. e 9.10.4.**, notadamente a comprovação de registro do produto junto à ANVISA e a declaração de submissão aos valores regulados pela CMED.

Observa-se, ainda, a partir do teor de sua manifestação, que essa empresa sustenta que o produto ofertado, embora classificado na categoria de **suplemento alimentar**, atenderia integralmente às exigências editalícias, apontando como divergência o fato de o resumo do objeto do Edital indicar que a licitação se destina à aquisição de **medicamentos fitoterápicos**.

Contudo, verifica-se que a **manifestação apresentada não explicita, de forma objetiva, qual esclarecimento se pretende obter**, limitando-se ao encaminhamento de documentação técnica e a afirmar que o produto ofertado atende ao objeto descrito no Edital.

Diante do exposto, solicito que seja formulado, de maneira clara e objetiva, o questionamento que se pretende ver esclarecido, a fim de que esta Pregoeira possa avaliar o cabimento do encaminhamento da demanda ao setor técnico requisitante dos materiais, possibilitando o devido exame e manifestação técnica.

Assim, **aguardo nova manifestação dessa empresa, com a apresentação de questionamento específico**, para que seja possível a adoção das providências cabíveis, de forma transparente e dentro dos prazos do certame.

Atenciosamente,

Tatiane Mariano
Pregoeira – Equipe 08/SMCL

[Texto das mensagens anteriores oculto]